Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 06 de julho de 2026 às 10:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8482366: DECRETO N.º 5761/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Apiúna

MUNICÍPIO

Apiuna

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8482366

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5761/2026

De 06 de julho de 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 5760/2026, QUE HOMOLOGOU A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 12/2026, PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcelo Doutel da Silva, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5760/2026, de 03 de julho de 2026, homologou a classificação final do Cadastro Simplificado nº 12/2026, referente aos cargos de Professor de Ciências e Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que, após revisão dos cálculos de pontuação, verificou-se erro material na somatória dos pontos;

CONSIDERANDO que a correção da somatória implica alteração na ordem de classificação final dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 5760/2026, de 03 de julho de 2026, para corrigir a classificação final do edital de Cadastro Simplificado 12/2026 em relação ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Em razão da retificação de que trata o art. 1º, a classificação final do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais passa a vigorar conforme a tabela abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**

02	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA JUNIOR **/**/1997	9,00	1°
09	FERNANDO LIZANDRO **/**/1997	9,00	2º
04	CESAR HENRIQUE DETTMER **/**/2002	9,00	3º
08	KATIANE CONTE **/**/2006	9,00	4º
03	MARILDA FERREIRA DO LIVRAMENTO **/**/1961	5,0	5º
05	GRAZIELI BUNDE ZIMERMANN **/**/1991	5,0	6º

01	CARLA ALESSANDRA FERMINO **/**/2007	5,00	7º
06	LARISSA LAINE ALEXANDRE SCHMIDT **/**/2004	4,00	8º

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) maior idade;

b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;

c) sorteio;

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos do Decreto nº 5760/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do Decreto nº 5760/2026 de 03 de julho de 2026, por se tratar de correção de erro material.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna, SC, em 06 de julho de 2026.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

Prefeito Municipal